

LEI Nº 682/2024
De 01 de Abril de 2024

Torna de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba-IDESA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Vale do Cotinguiba-IDESA, localizado na Rua São João número 21, no Loteamento Tijuquinha, Rosa Elze, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 06.755.909.0001-36, e tendo sido registrado no Cartório do 2º Ofício, em 05 de agosto de 2022, no Livro A-4, Folha 104/121.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 01 de Abril de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 090/2023
De 12 de Dezembro de 2023

1